



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

## RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 29, DE 31 DE JULHO DE 2025

Revoga a Resolução Cosup/IFMS nº 56, de 22 de dezembro de 2014.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º, do art. 10, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; com base no inciso XVI, do art. 13, do Estatuto do IFMS; no inciso XVII, do art. 5º, inciso X, do art. 14, e parágrafo único, do art. 41, do Regimento Interno deste Conselho; e

considerando o [processo nº 23347.001907.2025-37](#) e a [Resolução Cosup nº 25, de 17 de julho de 2025](#);

### RESOLVE AD REFERENDUM

Art. 1º Revogar, *ad referendum*, a [Resolução Cosup/IFMS nº 056, de 22 de dezembro de 2014](#), que aprovou o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edvanio Chagas  
Presidente em exercício do Conselho Superior - Cosup/IFMS  
Port./IFMS nº 1.092/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edvanio Chagas, REITOR(A) - SUBSTITUTO - IFMS**, em 31/07/2025 14:40:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547819  
Código de Autenticação: 86d5e88f75

